ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ Nº 14.117.329/0001-41

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA E DONIZETE FEITOSA BARBOSA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.117.329/0001-41, neste ato representado pelo Sr. ***Tadeu Dias dos Santos***, denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **DONIZETE FEITOSA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 034.775.055-90, denominado **LOCADOR**, utilizando suas prerrogativas legais, com fundamento no art. 91, c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei nº 8.245/91, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato de locação de imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 30 de janeiro de 2026 e encerrando em 30 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total referente a prorrogação do prazo previsto na cláusula primeira do presente termo aditivo é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), representando o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 10.00.000- SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
LOCATÁRIO/CONTRATANTE

DONIZETE FEITOSA BARBOSA
LOCADOR/CONTRATADO